



LEI N.º 1546 DE 29 DE JUNHO DE 2021

“Acrescenta o número de vagas para os cargos de médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, criados pela Lei Municipal nº1.119/2009 e altera o anexo único da Lei Municipal nº 1.454/2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe são previstas pelo art. 66, incisos I e III, ambos da Lei Orgânica, e com fundamento no art. 196 da Constituição Federal, Capítulo III em seu art. 157, inciso II da Lei Orgânica e por fim a portaria 2.488/2011 na qual aprovou as diretrizes nacionais da atenção básica em saúde, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º. Fica acrescentado ao Anexo Único da Lei nº1.454/2019 as seguintes vagas para os respectivos cargos atuarem nos ESFs, conforme incisos a seguir:

I – Médico Clínico Geral, 03 vagas, totalizando 07 vagas;

II – Enfermeiro, 03 vagas, totalizando 07 vagas;

III – Técnico de Enfermagem, 03 vagas, totalizando 07 vagas.

Parágrafo único. O quadro atualizado consta no Anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
29 de junho de 2021
82º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado eletronicamente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO QUADRO DE VAGAS E TABELA DE SALÁRIOS DO ESTRATÉGIA
SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**

DENOMINAÇÃO	VAGAS Lei nº1.454/2019	LEI DE CRIAÇÃO E VAGAS Lei nº1.119/2009	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS A SEREM CRIADAS	TOTAL	SALARIO R\$
Médico Clínico Geral	03	01	40 H/S	03	07	16.373,44
Enfermeiro	03	01	40 H/S	03	07	3.337,44
Técnico em Enfermagem	03	01	40 H/S	03	07	1.940,69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5CD-74CC-9333-3BC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 29/06/2021 17:16:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F5CD-74CC-9333-3BC3>